



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5940

20 DE MAIO DE 2020

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Edital nº 018/2020, Processo Licitatório nº 070/2020, Pregão Presencial nº 015/2020, cujo objeto é a aquisição de um veículo novo para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde, cuja despesa correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Enquadramento da Despesa

Secretaria Municipal da Saúde:

RUBRICA: 0701 10 301 0047 1024 44905200000000 4300 – Equipamentos Saúde – Equipamentos e Material Permanente – Saldo da Dotação nesta R\$. 8.916,46 (oito mil novecentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos).

RUBRICA: 0701 10 301 0047 1024 44905200000000 4500 – Equipamentos Saúde – Equipamentos e Material Permanente – Saldo da Dotação nesta R\$. 90.625,54 (noventa mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 20 DE MAIO DE
2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ALESSANDRA THUMS

Secretaria Municipal de Finanças/Administração e Turismo